



Vitória, 20 de Setembro de 2018.

Ilmo. Sr.

GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA

MD. Diretor Regional do SESC – ES

ASSUNTO: Pedido de homologação de marcas.

Senhor Diretor,

O Serviço Social do Comércio no Espírito Santo, através do seu SESMT, trabalha preventivamente para garantir a Saúde e a Integridade Física de seus colaboradores, utilizando Equipamento de Proteção Individual (EPI) de procedência e qualidade comprovada. Com a adoção da modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, as aquisições dos EPI'S foram prejudicadas, pois algumas empresas prestam melhores preços, porém são materiais de baixa qualidade (inferior). Por isso o SESMT passou a ter dificuldades de manter o padrão de qualidade dos equipamentos fornecidos aos colaboradores do SESC-ES.

Diante dos problemas, a Coordenação do SESMT não encontra alternativa, que não seja a aquisição de materiais de qualidade comprovada.

Em consonância com as informações citadas acima, com a finalidade de garantir a saúde e a integridade de seus colaboradores, optamos pela utilização dos produtos das seguintes marcas especificadas na descrição dos itens.

Caso haja interesse de outras marcas, estas deverão comprovar através de laudos e ensaios técnicos que têm qualidade igual ou superior as marcas homologadas.

Atenciosamente,

Rubens Rodrigues da Silva Costa  
Medicina do Trabalho  
CRM 4987-ES

Rubens Rodrigues da Silva Costa  
Coordenador do SESMT  
Médico do Trabalho  
SESC- AR/ES